



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 032/2019, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a suspensão da cessão da Sra. KYARA DA SILVA NUNES, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Nova Soure, cedida à Prefeitura Municipal de Itapicuru e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Itapicuru e a Lei Municipal nº. 219/2009 e,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores entre os Municípios de Itapicuru e Nova Soure;

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO os esforços de readequação financeira, empreendidos pela Administração Municipal em decorrência da grave crise de arrecadação enfrentada pelo município de Itapicuru, inclusive com a adoção de medidas de redução de gastos com pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, a partir de 14 de novembro de 2019, a cessão da servidora **KYARA DA SILVA NUNES**, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Nova Soure, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, cedida ao município de Itapicuru pelo período de 13 de agosto de 2019 a 13 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 5 de novembro de 2019.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito